



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 MAR 2026

1º SE. CRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº
3734/26

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN – PP

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto à viabilidade de estadualização da Estrada da Transpurus, na altura do km 13, em trecho de aproximadamente 46 km que interliga Porto Velho ao Município de Canutama/AM, relevante para a integração regional e para o escoamento da produção de cerca de 5 ramais.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV, e 31, § 3º, da Constituição do Estado de Rondônia, c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, solicitando informações e providências quanto à viabilidade técnica, administrativa e jurídica para a estadualização da Estrada da Transpurus, na altura do km 13, em trecho de aproximadamente 46 km que interliga Porto Velho ao Município de Canutama/AM.

A presente solicitação decorre da relevância estratégica da referida via, a qual, além de promover importante ligação territorial entre Rondônia e Amazonas, constitui corredor essencial para o deslocamento de moradores, transporte de mercadorias, acesso a serviços públicos e, especialmente, para o escoamento da produção oriunda de cerca de 5 ramais da região.

Registre-se, ainda, que a ausência de definição clara quanto à responsabilidade pela manutenção do trecho, em razão de sua localização limítrofe, vem contribuindo para a precariedade da via, com graves prejuízos à trafegabilidade, à mobilidade da população local e ao desenvolvimento econômico das comunidades atendidas.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN – PP		
Diante disso, requer-se sejam prestadas informações objetivas acerca da possibilidade de estadualização do referido trecho, bem como sobre eventuais medidas já adotadas ou passíveis de implementação para garantir sua adequada manutenção, recuperação e conservação. Deste modo, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e regular encaminhamento deste Requerimento. Plenário das Deliberações, 10 de março de 2026. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual-PP			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN – PP		
JUSTIFICATIVA A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto à viabilidade de estadualização da Estrada da Transpurus, na altura do km 13, em trecho de aproximadamente 46 km que interliga Porto Velho ao Município de Canutama/AM. Trata-se de via de expressiva importância regional, não apenas por promover a ligação entre localidades situadas nos Estados de Rondônia e Amazonas, mas também por atender diretamente a dinâmica produtiva e social da região. O referido trecho é utilizado de forma contínua por moradores, trabalhadores, produtores rurais e transportadores, constituindo rota indispensável para a circulação de pessoas, bens e insumos. Além disso, a estrada possui função estratégica para o escoamento da produção de aproximadamente 5 ramais, desempenhando papel essencial no suporte à atividade econômica local e no acesso das comunidades a serviços básicos, como saúde, educação, segurança e abastecimento. Ocorre que, em razão da localização do trecho e da indefinição quanto à responsabilidade por sua manutenção, a via vem apresentando péssimas condições de trafegabilidade, o que compromete o trânsito regular de veículos, eleva os custos logísticos, dificulta o deslocamento da população e agrava o isolamento das localidades atendidas. Tal realidade exige atuação do Poder Público, seja para avaliar a estadualização do trecho, seja para definir, de modo claro e eficaz, a competência administrativa sobre sua conservação, de modo a possibilitar a execução de serviços permanentes de manutenção, recuperação e melhoria da estrada. Cumprе ressaltar que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, bem como encaminhar requerimentos voltados à obtenção de informações			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN – PP		
e à adoção de providências em matérias de interesse público, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa. Dessa forma, mostra-se legítima e necessária a presente iniciativa, a fim de que o Estado de Rondônia informe sobre a viabilidade técnica, jurídica e administrativa da estadualização da Estrada da Transpurus, na altura do km 13, em trecho aproximado de 46 km, bem como apresente eventual planejamento ou providências voltadas à solução definitiva da situação, em benefício da integração regional, da mobilidade e do desenvolvimento econômico das comunidades alcançadas. Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 10 de março de 2026. ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual – PP		